ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
848/2020

2

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **MUNICIPIO DE XAXIM**
CENTRO DE CUSTO: 70101 - Sec. da Infraestrutura
ÓRGÃO DE GOVERNO: 7 - Secretaria da Infraestrutura
UN. ORÇAMENTÁRIA: 1 - Secretaria da Infraestrutura
DOTAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE: **FRANCIEL PADILHA**
LOCAL DE ENTREGA: -------GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL - Rua Rio Grande
OBJETO/FINALIDADE: Aquisição de 1 Tanque de Abastecimento de Água com capacidade de 9.000 litros para ser instalado em caminhão Placa MHS 1792, para abastecimento de água em virtude da estiagem que assola o município, conforme Decreto nº 474/2020, que declara de situação de emergência

OBSERVAÇÕES: Aquisição de 1 Tanque de Abastecimento de Água com capacidade de 9.000 litros para ser instalado em caminhão Placa MHS 1792, para abastecimento de água em virtude da estiagem que assola o município, conforme Decreto nº 474/2020, que declara de situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem

ITENS SOLICITADOS

ITE	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	Un	Tanque Abastecimento de Água capacidade 9.000 litros, chapa 4,75mm, Bomba Lobular, Compartimento Bipartido Interno, kit de carga e descarga, Mangote de 4" com 7m, Saida da magueira de 2/5, registro de saída. Instalação com modificação no chassi do caminhão. (01-30-13103)	52.000,0000	52.000,00

VALOR TOTAL PREVISTO	52.000,00

DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

20/11/2020

☐ - DEFERIDO - _____/_____/_____

☐ - INDEFERIDO - _____/_____/_____

PREFEITURA DE
XAXIM

Nº Publ. 2570/2020
Data da Publ. 05/11/20
Data afixação 05/12/20
Resp. pela Publ.
Nome: [illegible]

DECRETO Nº 0474/2020

DECLARA **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR **ESTIAGEM 1.4.1.1.0 CONFORME IN/MI 02/2016.**

LIRIO DAGORT, Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que devido ao regime hídrico abaixo da média mensal desde o ano de 2019, situação que vem causando exaurimento hídrico afetando o fornecimento de água para consumo humano e animal em diversos pontos do Município de Xaxim;

II- Que em decorrência da baixa precipitação estimasse danos em propriedades rurais com prejuízo para o abastecimento de água para o consumo humano, bem como, animal, causando prejuízos de ordem econômica e social, conforme informações obtidas pela CASAN e Secretaria de Agricultura;

III - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 3°. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4°. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5° da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5°. De acordo com o estabelecido no Art. 5° do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1°. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2°. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6°. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos

desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de novembro de 2020.

Registrado e publicado em data supra.

Lirio Dagort
Prefeito Municipal

Rodrigo Carlos Covatti
Procurador-Geral do Município

PREFEITURA DE
XAXIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM (SC)
DEFESA CIVIL

PARECER TÉCNICO Nº: 01/2020

Interessado: Prefeitura Municipal Xaxim (SC)
Assunto: Decretação e reconhecimento de situação de emergência
Referência: Decreto 474/2020 de 05.11.2020.
Desastre: Estiagem/COBRADE 1.4.1.1.0

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O município de Xaxim vem sofrendo devido o regime hídrico abaixo da media mensal desde o ano de 2019, situação que vem causando exaurimento hídrico afetando o fornecimento de agua para consumo humano e animal em diversos pontos do município de Xaxim, em decorrência da baixa precipitação são estimados danos nas propriedades causando prejuízos de ordem econômica e social e como consequência resultou no desastre Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0 no dia 05.11.2020 as 15:00 horas.

DA DESCRIÇÃO DOS DANOS AMBIENTAIS

Local afetado	Tipo de dano	Nº propriedades	Quantidade de agua transportada	Breve descrição do dano
Linha Rondinha	Diminuição hídrica	1	52.000 mil litros	Provocado por estiagem
Linha Anita Garibaldi	Diminuição hídrica	002	48.000	Provocado por estiagem
BR 282(margens)	Diminuição hídrica	02	16.000	Provocada por estiagem
Centro	Diminuição hídrica	02	16.000	Provocado por estiagem
Linha Antônio Prado	Diminuição hídrica	05	80.000	Provocado por estiagem
Linha Canarinho	Diminuição hídrica	04	104.000	Provocado por estiagem
Linha colorado	Diminuição	03	88.000	Provocado por estiagem

	hídrica			
Linha Ervalzinho	Diminuição hídrica	01	8.000	Provocado por estiagem
Linha Geremia	Diminuição hídrica	01	24.000	Provocado por estiagem
Linha Golfo	Diminuição hídrica	01	8.000	Provocado por estiagem
Linha Irani	Diminuição hídrica	04	56.000	Provocado por estiagem
Linha Irani 1	Diminuição hídrica	08	72.000	Provocado por estiagem
Linha Irani 2	Diminuição hídrica	05	104.000	Provocado por estiagem
Linha Limeira	Diminuição hídrica	01	8.000	Provocado por estiagem
Linha Monte Belo	Diminuição hídrica	06	222.000	Provocado por estiagem
Linha Nova Brasília	Diminuição hídrica	02	60.000	Provocado por estiagem
Linha Palauro	Diminuição hídrica	01	79.000	Provocado por estiagem
Linha Pedro Guerreiro	Diminuição hídrica	04	56.000	Provocado por estiagem
Linha Pilão de Pedra	Diminuição hídrica	02	40.000	Provocado por estiagem
Linha Pocinho	Diminuição hídrica	01	8.000	Provocado por estiagem
Linha Santa Lucia	Diminuição hídrica	04	80.000	Provocado por estiagem
Linha São Francisco	Diminuição hídrica	01	52.000	Provocado por estiagem
Linha Terceira	Diminuição hídrica	02	48.000	Provocado por estiagem
Linha Tigre	Diminuição hídrica	03	32.000	Provocado por estiagem
Linha Uvarana	Diminuição hídrica	09	374.000	Provocado por estiagem

DA ANÁLISE

Foram aproximadamente 75 propriedades afetadas diretamente pela falta de agua para consumo humano e animal, estas propriedades estão localizadas em local onde se potencializa o exaurimento hídrico no período da estiagem ocasionando prejuízos econômicos e sociais. De acordo com relatório da Casan o Rio JACU que abastece 8.401 residências além de comercio e indústrias da cidade diminui drasticamente a vazão prejudicando totalmente o abastecimento de agua para consumo humano no centro da cidade.

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que **os requisitos** estabelecidos na IN/MI nº 02/2016 **para a decretação de situação de emergência foram cumpridos.**

Desta forma, sugere-se a decretação de situação de emergência, e posterior remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da **Situação de Emergência** declarada no município, caso haja necessidade de ajuda complementar por parte do Governo Federal ou a concessão de algum direito ou benefício que tenham como um dos critérios, o reconhecimento federal.

É o parecer.

Xaxim (SC), 05 de novembro de 2020.

Eliane Regina Evangelista De Marco
Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil

	COUNTA de	Nome completo do proprietário da Edif.	COUNTA de Unidade de Área	SUM de Quando	
XAXIM	Linha rondinha	Gringo Folle	1	8.000	0,45%
	Linha rondinha Total		1	8.000	0,45%
	Acasi Motel	Proprietário do Motel	1	8.000	0,45%
	Acasi Motel Total		1	8.000	0,45%
	Anita Garibaldi	Eduardo Golo	5	40.000	2,23%
		Valter	1	8.000	0,45%
	Anita Garibaldi Total		6	48.000	2,67%
	Br 282 em frente gabri moveis	TS Gesso	1	8.000	0,45%
	Br 282 em frente gabri moveis Total		1	8.000	0,45%
	centro	José Carlos Matiello	1	8.000	0,45%
		Posto De lavagem do Marreco	1	8.000	0,45%
	centro Total		2	16.000	0,89%
	Linha Antonio Prado	Domingos trevisol	2	16.000	0,89%
		Leomar Maioli	2	48.000	2,67%
		Terezinha Nardi	1	8.000	0,45%
		VALDEMAR TREVISOL	1	8.000	0,45%
	Linha Antonio Prado Total		6	80.000	4,45%
	Linha Antônio Prado	Vergina Marvi	1	8.000	0,45%
	Linha Antônio Prado Total		1	8.000	0,45%
	Linha Antonio Prado, \|Linha Tigre, Linha Canarinho	(linha antonio Prado-Leomar Maioli), (l	1	30.000	1,67%
	Linha Antonio Prado, \|Linha Tigre, Linha Canarinho,	Linha Monte Belo Total	1	30.000	1,67%
	Linha Canarinho	JEFERSON GABRIEL	1	8.000	0,45%
		JEVERSON GABRIEL	1	8.000	0,45%
		José Olimpio Scheibel	1	8.000	0,45%
		Nelson Pompermaier	1	40.000	2,23%
		Vilson Pombermaier	1	8.000	0,45%
		Vilson Pompermaier	4	32.000	1,78%
	Linha Canarinho Total		9	104.000	5,79%
	Linha Colorado	Cleiton Silva	1	8.000	0,45%
		Cleiton Da Silva	2	16.000	0,89%
		Pedrinho Fávero	1	8.000	0,45%
		Pedro Fávero	5	40.000	2,23%
		Pedro Fávero	1	8.000	0,45%
	Linha Colorado Total		10	80.000	4,45%
	Linha Colorado	Pedro Fávero	1	8.000	0,45%
	Linha Colorado Total		1	8.000	0,45%
	Linha Ervalzinho	Juliano Trentin	1	8.000	0,45%
	Linha Ervalzinho Total		1	8.000	0,45%
	Linha Geremia	Valmor Geremia	1	8.000	0,45%
	Linha Geremia Total		1	8.000	0,45%
	Linha Geremia	Valmor geremia	1	8.000	0,45%
		Valmor Geremia	1	8.000	0,45%
	Linha Geremia Total		2	16.000	0,89%
	Linha Golfo	Rivaldo Bifi	1	8.000	0,45%
	Linha Golfo Total		1	8.000	0,45%
	Linha Irani	Lenoir Evangelista	1	8.000	0,45%
		Loreni Maria	1	8.000	0,45%
		Vilmar Fagundes	4	32.000	1,78%
		Vilson Reno	1	8.000	0,45%
	Linha Irani Total		7	56.000	3,12%
	LINHA IRANI 1	Gilmar Fagundes	1	4.000	0,22%
		Jiumar Fagundes	1	8.000	0,45%
		LEONIR EVANGELISTA	1	8.000	0,45%
		Loreni Maria	1	4.000	0,22%
		Loreni Maria Bordiman	1	8.000	0,45%
		Loreni Maria Gorman	1	8.000	0,45%
		Sergio Bonacina	1	8.000	0,45%
		VILMAR FAGUNDES	3	24.000	1,34%
	LINHA IRANI 1 Total		10	72.000	4,01%
	LINHA IRANI 2	Alcir Evangelista	1	8.000	0,45%
		Lenoir Evangelista	2	16.000	0,89%
		Lenoir Evangelista	3	24.000	1,34%
		Leonir Evangelista	2	16.000	0,89%
		SERGIO BONACINA	1	8.000	0,45%
	LINHA IRANI 2 Total		9	72.000	4,01%
	Linha Irani I	VALMIR FAGUNDES	1	8.000	0,45%
		Vilmar Fagundes	2	16.000	0,89%
		VILSON REMO	1	8.000	0,45%
	Linha Irani I Total		4	32.000	1,78%
	Linha Limeira	Aldemir Aduat	1	8.000	0,45%
	Linha Limeira Total		1	8.000	0,45%
	Linha Monte Belo	Adair Angnoni	5	40.000	2,23%

	Adelsio Scheibel	1	15.000	0,83%
	Altair Anghinoni	1	8.000	0,45%
	Altair Anginoni	1	8.000	0,45%
	Altair Angnoni	6	55.000	3,06%
	ALTAIR ANGUINONI	1	8.000	0,45%
	Altamiro ?Ferreira	1	8.000	0,45%
	ALTAMIRO FEREIRA	1	8.000	0,45%
	Altamiro Ferreira	5	40.000	2,23%
	AMARILDO PALAORO	1	8.000	0,45%
	CHEIBEL	1	8.000	0,45%
	Scheibel	1	8.000	0,45%
	Valdecir Angnoni	1	8.000	0,45%
Linha Monte Belo Total		26	222.000	12,35%
Linha Nova Brasilia	Valcir Fontana	1	8.000	0,45%
	Valdecir Fontana	2	28.000	1,56%
	Valdecir Zanco	1	8.000	0,45%
Linha Nova Brasilia Total		4	44.000	2,45%
Linha Nova Brasília	Vanderlei Pavan	1	8.000	0,45%
Linha Nova Brasília Total		1	8.000	0,45%
Linha Nova Brasilia	Jacir Pedroso	1	8.000	0,45%
Linha Nova Brasilia Total		1	8.000	0,45%
Linha Nova Brasília	Idacir Dalla Rosa	1	8.000	0,45%
Linha Nova Brasília Total		1	8.000	0,45%
LINHA PALAORO	AMARILDO PALAORO	1	8.000	0,45%
LINHA PALAORO Total		1	8.000	0,45%
Linha Palauro	Amarildo Palauro	5	47.000	2,62%
	Avelino Palauro	3	24.000	1,34%
Linha Palauro Total		8	71.000	3,95%
Linha Pedro Guereiro	Leoni De Melo	1	8.000	0,45%
Linha Pedro Guereiro Total		1	8.000	0,45%
Linha Pedro Guerreiro	Cassiano De Mello	1	8.000	0,45%
	CLEITON	1	8.000	0,45%
	João Kasiano	1	8.000	0,45%
	Leonides Rosa	1	8.000	0,45%
	Tindo Cassiano	1	8.000	0,45%
Linha Pedro Guerreiro Total		5	40.000	2,23%
Linha Pedro Guerreiro	Cleiton Da Silva	1	8.000	0,45%
Linha Pedro Guerreiro Total		1	8.000	0,45%
Linha Pilão De Pedra	Valdecir Zanotto	1	8.000	0,45%
	Vanzela	3	24.000	1,34%
Linha Pilão De Pedra Total		4	32.000	1,78%
Linha Pilão De Pedra	Vanzela	1	8.000	0,45%
Linha Pilão De Pedra Total		1	8.000	0,45%
Linha Pocinho	Daniel Dala Costa	1	8.000	0,45%
Linha Pocinho Total		1	8.000	0,45%
Linha rondinha	GRANJA FOLLE	1	8.000	0,45%
	Gringo Folle	3	36.000	2,00%
Linha rondinha Total		4	44.000	2,45%
Linha Santa Lucia	Alberto Franciosi	1	8.000	0,45%
	Pedro Paulo	1	8.000	0,45%
	Sergio Bonacina	1	8.000	0,45%
Linha Santa Lucia Total		3	24.000	1,34%
Linha Santa Lúcia	Alberto Franciosi	1	8.000	0,45%
	Sérgio Bonacina	3	24.000	1,34%
Linha Santa Lúcia Total		4	32.000	1,78%
Linha Santa Lúcia	Alberto Franciosi	1	8.000	0,45%
Linha Santa Lúcia Total		1	8.000	0,45%
Linha São Francisco	Nelso Esparemberg	1	8.000	0,45%
	Nelson Espanhenger	1	20.000	1,11%
	Nilso Esparemberg	1	8.000	0,45%
	Nilso Esparenberg	1	8.000	0,45%
	Nilso Spanhemberg	1	8.000	0,45%
Linha São Francisco Total		5	52.000	2,89%
LINHA STA LUCIA	ADILES FAQUINI	1	8.000	0,45%
LINHA STA LUCIA Total		1	8.000	0,45%
LINHA STA LUCIA	ALBERTO FRANCIOZI	1	8.000	0,45%
LINHA STA LUCIA Total		1	8.000	0,45%
Linha Terceira	Altair Poli	1	8.000	0,45%
	Edinaldo Turcatel	2	16.000	0,89%
	Edinaldo Turcatel	2	16.000	0,89%
Linha Terceira Total		5	40.000	2,23%
Linha Terceira	Edivaldo Turcatel	1	8.000	0,45%
Linha Terceira Total		1	8.000	0,45%
Linha Tigre	Dejanira	1	8.000	0,45%
	Evaldir Minski	1	8.000	0,45%

		Fernando Sanssanovicz	1	8.000	0,45%
		Fernando Sassanovicz	1	8.000	0,45%
	Linha Tigre Total		4	32.000	1,78%
	Linha Uarana	Leoclides Silvestrin	1	8.000	0,45%
	Linha Uarana Total		1	8.000	0,45%
	Linha Uvarana	Antonio Bianchet	2	16.000	0,89%
		basin	6	48.000	2,67%
		Bassin	1	8.000	0,45%
		Cesar Bacin	1	8.000	0,45%
		Cesar Basin	1	8.000	0,45%
		Cesar Valcin	1	8.000	0,45%
		CLAIR JUNG	1	8.000	0,45%
		Euclides Silvestrin	3	31.000	1,73%
		Euclides Sllvstrin	1	8.000	0,45%
		João Basin	1	8.000	0,45%
		LAIR JUNG	1	8.000	0,45%
		Leoclide Selvistrim	1	8.000	0,45%
		Leoclide Selvistrim	1	8.000	0,45%
		Leoclides Silvestrin	7	56.000	3,12%
		LEOCLIDES SILVESTRIN	1	8.000	0,45%
		Moacir Orso	2	16.000	0,89%
		SILVESTRIN	1	8.000	0,45%
	Linha Uvarana Total		32	263.000	14,64%
	Linha Uvarana	Antonio Bianchet	2	16.000	0,89%
		Cesar Bacin	1	8.000	0,45%
		Cesar Basin	1	8.000	0,45%
		Ildo Risoto	1	8.000	0,45%
		Leocilde Selvistrim	1	8.000	0,45%
		Leoclide Selvestrin	1	8.000	0,45%
		Leoclides Silvestrin	2	23.000	1,28%
		Leonides Silvestrin	1	8.000	0,45%
		Moacir Orso	1	8.000	0,45%
	Linha Uvarana Total		11	95.000	5,29%
	Linha Uvarna	Basin	1	8.000	0,45%
	Linha Uvarna Total		1	8.000	0,45%
	Mecânica Br Eletro Diesel	Próximo hotel Acaci ao lado da Br 282	1	8.000	0,45%
	Mecânica Br Eletro Diesel Total		1	8.000	0,45%
	Praça Central	Infraestrutura	1	8.000	0,45%
	Praça Central Total		1	8.000	0,45%
XAXIM Total			206	1.797.000	100,00%
Total geral			**206**	**1.797.000**	**100,00%**

FERRONATO
COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
AGRIMAQ

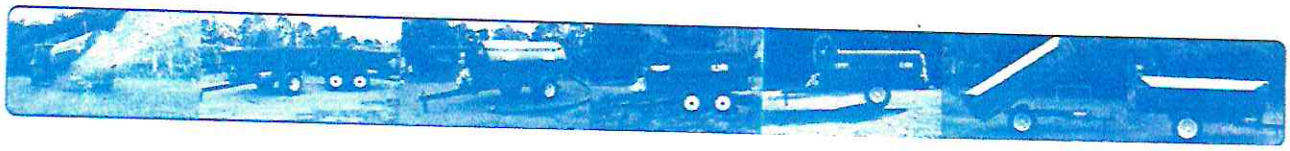
Fone Com.: (49) 3433.2449 - Fone Res.: (49) 3433.9061
Rod. BR 282 - Km 499,3 - Bairro João Winckler
89820-000 - XANXERÊ - SC
ferronatomaq@redampturbo.com.br

Xanxerê, 11 de novembro 2020

Prefeitura Mucipal de Xaxim
CNPJ- 82854670/0001-30
XAXIM- SC
Tanque para caminhão capacidade 9.000 litros
Orçamento
Memorial Descritivo

Tanque Abastecimento de Água capacidade 9000 Litros
Chapa 4,75mm
Bomba Lobular
Com compartimento Bipartido Interno
Kit de carga e descarga
Mangote de 4¨com 7 m
Saída de 2/5 para mangueira
Registro de saída
Paralamas
Faixa refletivas
Barra de irrigação Horizontal (molhar estradas)
Para-choque
Pintura em EPOXI,interna
Pintura externa cor opcional
Instalado pronto para Serviço
Validade do orçamento 10 dias
Prazo de 7 dias
Condições de pagamento Entrada de 50%
Restante após a entrega
Valor 52.000,00

FERRONATO
FERRONATO IND COM. DE MÁQ. AGRICOLAS LTDA Mc
CNPJ: 07.433.951/0001-01



Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

documentos

De : Ferronato Agrimaq <contato@ferronatoagrimaq.ind.br> Qui, 19 de nov de 2020 12:14

Assunto : documentos 11 anexos

Para : Pref. de Xaxim - Ediane Gonçalves de Almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Bom dia !
Aos/ cuidados Sr* Ediane

Att
Patrica

Livre de vírus. www.avg.com.



Imagem (14).jpg
571 KB



Imagem (15).jpg
897 KB



Imagem (16).jpg
758 KB



Imagem (17).jpg
722 KB



Imagem (18).jpg
574 KB



Imagem (19).jpg
535 KB



Imagem (19).jpg
535 KB



Imagem (20).jpg
530 KB



Imagem (21).jpg
459 KB



Imagem (22).jpg
586 KB



Imagem (23).jpg
330 KB

Tratordiesel Ltda
R. 27 de Fevereiro, 295
Xanxerê - SC CEP: 89820 - 000
49 3433 4022 - 34339311
tratodiesel@netbig.com.br
CNPJ: 85.205.284/0001-05
insc.est.: 254.397.107

Xanxere SC 13 de novembro de 2020

Ao
Municipio de Xaxim SC
Departamento de compras.
Xaxim SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE DE AGUA PARA USO EM CAMINHÃO.

01 Tanque de abastecimento de agua capacidade para 9000 litros , novo, marca Ipacol, constrido com chapa de 4,75mm, equipamento com bomba lobular de 4 polegadas, com Kit de carga e descarga, mangote de 4" com 9 metros de comprimento, com registro de saída, com faixas refletivas, com pintura EPOXI, por dentro e por fora. Instalado no caminhão.

Valor unitário e Total----------R$61,800,00

Prazo de entrega aproximado para o mês de abril de 2021.
Validade da proposta . Dez Dias.

Tratordiesel Ltda
Gerente

Tratordiesel Ltda
Irineu Todeschini
CPF 194873719-15= RG 656371-6
49-34334022 999892226
Irineu@tratordiesel.com.br

Zimbra **ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br**

Enviando email: Orçamento.

De : irineu@tratordiesel.com.br Sex, 13 de nov de 2020 16:54
Assunto : Enviando email: Orçamento. 1 anexo
Para : Ediane Almeida <Ediane.Almeida@Xaxim.SC.Gov.BR>

Estamos lhe enviando orçamento.
Tratordiesel Ltda
Irineu

Sua mensagem está pronta para ser enviada com o seguinte arquivo ou link anexo:

Orçamento.

Orçamento..pdf
142 KB

Shark Distribuidora de Tratores e Peças Ltda.
CNPJ: 03.988.196/0004-05
Av. Brasil, 2.040 e 2.060 – Bairro Maria Winckler
Xanxerê/SC (89820-000)
(49) 3441-9800
www.sharkdistribuidora.com.br

Xanxerê – SC, 13 de novembro de 2020

À Prefeitura Municipal de Xaxim – SC

ORÇAMENTO

01-Tanque para caminhão com capacidade de 9 mil litros com bomba lobular 4" vazão de 60 m³/h e pressão de 80 mca (8 kgf/cm2), pintura interna a pó epóxi e pintura externa a pó poliéster, indicador de nível, válvula de alívio, válvula do vácuo, altura de sucção de até 6 m, tampa de inspeção com 550 mm de diâmetro, para melhor funcionamento do equipamento, mangueira de carga 4" de 5,5 m, mangueira de esguicho 1.1/2" com 6 m e com bico sólido, bico leque aspersor 4", canhão lateral 4", eixo cardan com proteção.

VALOR UNITÁRIO: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega: 120 dias

SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA

Décio Cherobini

Assistente Comercial

03.988.196/0004-05
SHARK Distribuidora de Tratores e Peças LTDA
Av Brasil, 2040
B. Maria Winckler - CEP 89820-000
XANXERÊ - SC

AGCO Your Agriculture Company
VALTRA é uma marca mundial da AGCO.

Orçamento tanque caminhão

De : Decio Cherobini <decio.cherobini@sharkdistribuidora.com.br>
Assunto : Orçamento tanque caminhão
Para : ediane almeida <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

Sex, 13 de nov de 2020 16:25
1 anexo

As imagens externas não são exibidas. Exibir as imagens abaixo

Boa tarde,

Segue em anexo orçamento.

–

Décio Cherobini
Assistente Comercial
Shark Distribuidora de Tratores e Peças Ltda

49 3441 9800| 5312 /9804 / 984222361
decio.cherobini@sharkdistribuidora.com.br
www.sharkdistribuidora.com.br
Av. Brasil n/2040 - Bairro Maria Winckler, Xanxerê - SC, 89.820-000

Distribuidor Xaxin.pdf
363 KB

MR-796-20

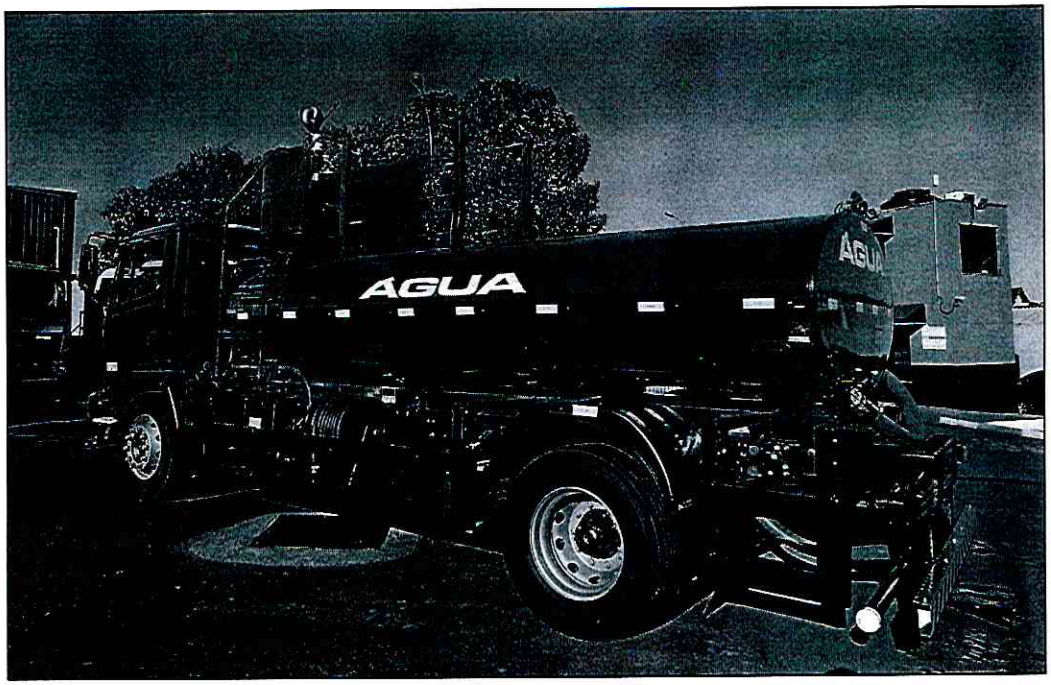
Sumaré, 10 de novembro de 2020

À
Municipio de Xaxim
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
CEP: 89.825-000 Bairro: Centro Xaxim / SC.
TEL: ()
E-mail:

A/c: Sr.

Prezado (s) Senhor (es),

Conforme solicitado, apresentamos nossa **proposta** comercial para o fornecimento de 01 (uma) unidade do equipamento tipo **" Tanque Pipa "**, para instalação fixa sobre chassi de vossa propriedade, montado sobre chassi de sua propriedade, em conformidade com as normas internacionais de segurança, para uso urbano (em vias públicas) e/ou rodoviário com capacidade de armazenamento de até 10.000 litros de "água limpa", da marca **LDA Indústria e Comércio Ltda.**, modelo **TANQUE LDA MULT 10** como segue:



(Foto Ilustrativa)

1) Descrição do Tanque Pipa 10.000 litros:

- **Estrutura do tanque** construída em formato elíptico / semielíptico, com chapas em **aço carbono SAE 1020** de 3,75mm de espessura, inclusive o sistema de quebra-ondas interno com o espaçamento máximo de 1200mm, unidas por processo de solda (MIG) eletricamente aplicada interna e externamente.
- **Longarinas paralelas (BERÇO) de aço carbono SAE 1020** no formato em "U", com fixação em sobre-chassi de 1/4", fixado no chassi / caminhão por sapatas de 1/4" e coxins flexíveis do tipo "Plastprene" para o alivio de tensões e torções.
- **Tampões e quebra-ondas "rebordeados"** em aço carbono SAE 1020 de 3,75mm.
- **Quebra-ondas** com espaçamento máximo de 1200mm com abertura de 500mm posicionado na meia altura para manutenções e acessos.
- Todas as chapas são unidas por processo de solda (MIG) eletricamente aplicada interna e externamente (*muito importante).
- **01 Bocal de visita** com 450mm de diâmetro (INMETRO) provido de tampa de fechamento hermético de alumínio com janela de inspeção com respiro.
- **01 Visor de nível** externo do tanque com mangueira transparente.
- **Estrutura especial de segurança** com a largura de **1200mm**, de acordo com as normas de segurança (NR), instalada em toda na parte superior do tanque, equipada com corrimão e suporte de apoio.
- Parte superior do tanque com **piso anti-derrapante**.
- **01 Escada** especial do tipo "marinheiro" tubular, com degraus anti-derrapantes em chapa de aço "xadrez", para acesso à parte superior do tanque, instalada na parte traseira do tanque.
- **Adesivos de "ÁGUA"** nas laterais e traseira do tanque.
- **Faixas refletivas** 3M homologadas (DENATRAN) nas laterais e traseira do tanque.
- **04 Lanternas laterais na cor "laranjas/âmbar"** completos instalados no tanque.
- **Protetores laterais (anti ciclistas)** reforçados e homologados em torno de todo o equipamento.
- Conjuntos de **Para-lamas** e **Para-barros** sintéticos no padrão LDA.

01 Para-choque traseiro articulavel (homologado), com faixa refletiva "zebrada" construídos em vigas de aço carbono de alta resistência em conformidade às exigências legislativas de trânsito nacionais (DENATRAN).

1.1)Sistema de irrigação / Aspersão:

- **01 Bomba d'água** do tipo **"Centrifuga"** acoplada em **"Caixa-Multiplicada"** com vazão de até 105 m³ / hora à 3.500 r.p.m., acionada mecanicamente por **cardam homocinético e tomada de força (inclusos no preço)** instalada na saída da caixa de marchas do caminhão.
- **Sistema de auto-carregamento / sucção** com bocal de 3" e engate rápido (KANLOCK – Fêmea) em alumínio com tampa.

- **Sistema de sucção por escorva** instalado na bomba.
- **01 Barra lava estrada / irrigação** de 2.1/2" de diâmetro, instalada na parte inferior traseira do equipamento, com sistema de descarga por gravidade e tampas de polietileno. Registro independente acionado por válvula pneumática instalada dentro da cabine.
- **02 Saída frontais do tanque** com pressão da bomba (recalque) uma com o diâmetro de 2" e uma com 2,5" com engate storz , sendo um do lado direito e um do lado esquerdo, com válvulas esféricas.
- **01 Mangote** especial para realizar a operação de **auto abastecimento**, com diâmetro de 3" e 07 metros de comprimento provido de engate rápido (macho) e **válvula de sucção** do tipo "fundo de poço" com proteção de entrada de detritos na bomba.
- **02 Elementos aspersores** de água do tipo **"Bico de Pato",** instalado na parte traseira superior do tanque, acionado por válvula pneumática instalada na cabine do caminhão.

1.2)Conjunto de Carretel e Mangueira:

- **01 Carretel retrátil (manual)** completo de aço reforçado instalado na lateral direita do chassi, com Mangueira de irrigação de borracha com trama de nylon, com 15 metros de comprimento e diâmetro de 1", equipada com bico regulável do tipo jato / leque.

1.3) Acabamento e Pintura:

- Preparação das superfícies de acordo com as normas de qualidade vigentes, com aplicação de decapante, anti-ferrugem, fosfatizande e desengraxante.
- **Pintura** interna do tanque com **Epóxi** especial "anti corrosão" atóxico e externa com fundo Primmer e tinta **PU** (alta qualidade), na cor Branco (apenas uma cor).

2) Preço unitário para equipamento (conforme descrição anterior):
R$ 75.000,00(Setenta e cinco mil Reais)

3) Condições de Pagamento:
100 % Nota Fiscal de Empenho

3.1)Codigo FINAME/BNDES.....2062494

3.2) Faturamento: Será realizado diretamente ao cliente / comprador, pelo fabricante do equipamento "LDA Indústria e Comércio Ltda", CNPJ: 46.253.225/0001 – 50.

3.3) Impostos incluso:
ICMS; 12 % PIS: 2 % COFINS: 9.60 %

4) **Prazo para entrega:** Até 90 dias, da disponibilização dos chassis / caminhão no pátio da fábrica (LDA), na cidade de Sumaré / S P.

5)Local para entrega física e entrega técnica do produto: FOB no pátio da fábrica localizada à Rua Alcindo Nardini nº 03 (Rodovia Anhanguera Km 110 – Sul), Jardim Dulce, Sumaré / SP.

6) Garantia / Assistência Técnica: O prazo de garantia e assistência técnica do equipamento a contar da data de entrega técnica é **06** ***(seis)*** meses contra defeitos de fabricação ou desgaste prematuro de componentes, salvo acidentes e falhas de operações, identificados e documentados através de relatório detalhado, elaborado por um de nossos técnicos.

7) Responsabilidades do cliente / comprador:
Informar previamente todas as características bem como as especificações técnicas do chassi / caminhão no qual será instalado o equipamento novo.
Contratação e pagamento integral de todas as despesas com o transporte do equipamento / conjunto (frete, seguro, escolta e/ou outro que se faça necessário), desde o pátio da fábrica, na cidade de Sumaré / SP, até o seu destino final.
Reembolso de todos os valores atribuídos às despesas provenientes de hospedagem, locomoção, alimentação, comunicação e apoio do nosso técnico para a realização de treinamento externo e / ou efetivação da entrega técnica em campo através de ***autorização prévia***, inclusive durante o período de garantia.

8) Validade da proposta: 20 (vinte) dias corridos à partir da data de emissão desta.

9) Concordância e conformidade: Ciente e de pleno acordo com todas as descrições técnicas e condições comerciais estipuladas e firmadas conforme nos itens 1º ao 9º integralmente, sem ressalvas, aceitamos por esta proposta a efetivação do pedido formal e irrevogável da negociação aqui estabelecida, isenta de qualquer dúvida, devidamente assinada e validada.

Atenciosamente,

Márcio Garcia
Vendas - Regional Oeste
marcio.garcia@ldaequipamentos.com.br
19 3838 9595 - Ramal: 9594
19 99152 0954

LDA
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
E AGRÍCOLAS
LDAequipamentos.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

24

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 1 Tanque de Abastecimento de Água com capacidade de 9.000 litros para ser instalado em caminhão Placa MHS 1792, para abastecimento de água em virtude da estiagem que assola o município, conforme Decreto nº 474/2020, que declara de situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem

Processo Adm. nº: 136/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
rma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS
Local de Entrega: ——GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL - Rua Rio Grande
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
13	04.01.2.022.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	4.4.90.30.99.00.00.00	12.901,95
	Fonte de Recurso : 1089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas			
61	07.01.1.009.4.4.90.00.00.00.00.00	Obras de Infraestrutura Urbana	4.4.90.30.99.00.00.00	39.098,05
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total previsto:	52.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Tanque Abastecimento de Água capacidade 9.000 litros, chapa 4,75mm, Bomba Lobular, Compartimento Bipartido Interno, kit de carga e descarga, Mangote de 4" com 7m, Saida da magueira de 2/5, registro de saída. Instalação com modificação no chassi do caminhão. (01-30-13103)	52.000,0000	52.000,00
			Total Geral ——>	52.000,0000	52.000,00

Xaxim, 20 de Novembro de 2020.

25

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 136/2020
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS
F - Local de Entrega: ——GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL
- Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Aquisição de 1 Tanque de Abastecimento de Água com capacidade de 9.000 litros para ser instalado em caminhão Placa MHS 1792, para abastecimento de água em virtude da estiagem que assola o município, conforme Decreto nº 474/2020, que declara de situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.022.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	4.4.90.30.99.00.00.00	12.901,95
	Fonte de Recurso : 1089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas			
61	07.01.1.009.4.4.90.00.00.00.00.00	Obras de Infraestrutura Urbana	4.4.90.30.99.00.00.00	39.098,05
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
			Total Previsto :	52.000,00

Xaxim, 20 de Novembro de 2020.

26

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 136/2020
Data do Processo Adm.: 20/11/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Objeto do Processo Adm.: Aquisição de 1 Tanque de Abastecimento de Água com capacidade de 9.000 litros para ser instalado em caminhão Placa MHS 1792, para abastecimento de água em virtude da estiagem que assola o município, conforme Decreto nº 474/2020, que declara de situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
13	04.01	2.022	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.99.00.00.00	53.600,00	12.901,95
61	07.01	1.009	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.99.00.00.00	274.344,14	39.098,05
					Total Previsto:	**52.000,00**

					Total Geral:	**52.000,00**

Xaxim, Em 20/11/2020

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0136/2020
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº. 030/2020

OBJETO: Aquisição de 1 Tanque de Abastecimento de Água com capacidade de 9.000 litros para ser instalado em caminhão Placa MHS 1792, para abastecimento de água em virtude da estiagem que assola o município, conforme Decreto nº 474/2020, que declara de situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem.

CONTRATADA: FERRONATO INDUSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA ME
CNPJ: 07.433.951/0001-01
VALOR DA DISPENSA: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA:
Fundamento Legal:
Art. 24, I da Lei 8.666/93,

> *"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".*

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação em prejuízo de elaborar o processo de licitação para aquisição de 1 Tanque de abastecimento de água capacidade de 9.000 litros, para instalação em caminhão Placa MHS 1792, para distribuição de água no município de Xaxim, em virtude de áreas afetadas pela estiagem, conforme aponta o Decreto nº 474/2020 que declaração situação de emergência.

A aquisição tem por finalidade aumentar a frota de caminhão pipa, visto que o município possui apenas 2 caminhão tanques, um com capacidade de 9.000 litros e outro de 8.000 litros, o que não tem sido suficiente para o atendimento à demanda de abastecimento no município, sendo que a maioria delas se trata de produtores de suíno, e aves, bem como para o consumo humano.

Ademais não há caminhões tanques disponíveis na região para locação, em virtude de todos estarem trabalhando para o frigoríficos de toda a região, que necessitem de um volume maior de água para manter o funcionamento das unidades.

Com a crise de chuvas na região, mais de 75 propriedades foram afetadas pela falta de água para consumo humano e animal. Quase 2.000.000 de litros de água foram distribuídos desde o início da estiagem.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0136/2020
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº. 030/2020

Diante desta situação se faz necessária buscar alternativas para ampliar e manter e aumentar o abastecimento de água no interior e cidade de Xaxim, sendo uma delas adquirir o tanque de água para transformação de um dos caminhões da frota em "caminhão pipa".

Com fundmento na própria lei de licitações a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso IV, trata sobre a dispensa de licitação nos caso de emergência e calamidade pública em situações que podem ocasioar danos a população, segurança de pessoas, obras ou bens públicos ou particulares, com esse entendimento e previsão em lei, argumenta-se sobre a legalidade da contratação, estando ainda dentro dos prazos de conclusão, visto que a contratação para os casos de emergências e calamidade pública podem ser contratados dentro do periodo de 180 (cento e oitenta) dias após a emissão do decreto.

Nã obstante a Constituição Federal, em seu art. 5º. LXXVIII, alerta sobre busca de meios, tanto no ambito judicial como no administrativo, que garantam a celeridade de tramitação de seus processos, assim mais uma vez justifica-se a escolha pela modalidade de Dispensa de Licitação, buscando agilidade na contratação e execução do projeto.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Órgão de Governo: 4 – Secretaria de Administração
Projeto/Atividade: 2.022 – Manut. das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 4.4.90.39.99.00.00(13/2020)
Recurso: 1.089 – Alienação de Bens destinados a Outros Programas

Órgão de Governo: 7 – Secretaria de Infraestrutura
Projeto/Atividade: 1.009 – Obras de Infraestrutura Urbana
Dotação Orçamentária: 4.4.90.39.99.00.00(61/2020)
Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Para a contratação do projeto, objeto desta dispensa de licitação, em primeiro momento, elaborou-se pesquisa de mercado com analise no preço e prazo de entrega do produto, sendo realizado com as empresas: FERRONATO COMÉRICO DE MÁQUINAS LTDA, TRATOR DIESEL LYDA, SHARK DISTRIBUIDORA DE TRATORES E PEÇAS LTDA E LDA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS, que dentre essas a que forneceu proposta mais vantajosa, tanto no preço como no prazo de entrega foi a empresa FERRONATO COMÉRICO DE MÁQUINAS LTDA, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com prazo de entrega de 7(sete) dias.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0136/2020
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº. 030/2020

Sendo assim, a prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando essa vinculada apenas à verificação do critério do menor preço em corrência com demais orçamentos juntados aos autos. Evidentemente, em relação ao preço da empresa selecionada, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, estando menor do que o valor referência estimado pelo Município e aprovado pelo Ministério da Integração Nacional, órgão gestor do recurso financeiros utilizado para a meta, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento dos equipamentos desta dispensa de licitação fica vinculada a emissão da autorização de fornecimento pelo setor de compras, não havendo nenhum contrato administrativo, conforme previsto no art. 62,

> ***Art. 62.*** *O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.*

Xaxim/SC, 20 de novembro de 2020

Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ediane G. de Almeida
Membro

Thaynara L. Verginassi
Membro

Iolanda de Mello
Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0136/2020
Dispensa de Licitação para compras e serviços nº. 030/2020

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

(X) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 20 de novembro de 2020

Lírio Dagort
Prefeito Municipal

FERRONATO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA ME
CNPJ: 07.433.951/0001-01
2ª ALTERAÇÃO

DIRCEU FRANCISCO FERRONATO, CPF 219.233.709-44, RG: 16/R-440.235 expedida por SSP-SC, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 10.09.1953 , residente e domiciliado à Rua: Emilio Alett, 495, Bairro Veneza, na cidade de Xanxerê - SC, CEP 89.820-000 e **PATRÍCIA APARECIDA SCAPINI**, brasileira, maior, solteira, nascida em 23.03.1974, empresária, CPF/MF nº 853.953.319-72, identidade nº 16/R-3.049.593 expedida por SSP- SC, residente e domiciliado na Rua: Emilio Alett, 495, Bairro Veneza, na cidade de Xanxerê - SC, CEP 89820-000, e **LUCAS VINICIUS FERRONATO**, CPF: 065.258.049-14, RG: 5.458.872-3 expedida por SSP- SC, brasileiro, natural de Xanxerê- SC, nascido em 26.02.1993, menor impúbere, residente e domiciliado na Rua: Emilio Aleti, 495, Bairro Veneza, na cidade de Xanxerê- SC, e **MATHEUS DIRCEU FERRONATO**, CPF: 065.289.119-59, CIC: 5.626.297,SSP-SC, brasileiro, natural de Xanxerê- SC, menor impúbere, nascido em 09.07.1998, estudante, residente na Rua: Emilio Alett, 495, Bairro Veneza, na cidade de Xanxerê- SC, CEP: 89820.000, ambos aqui representados por seu pai **DIRCEU FRANCISCO FERRONATO** já devidamente qualificado, únicos sócios da sociedade limitada "FERRONATO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA ME, com sede na BR 282,, KM 499,3, bairro João Wincler, cep: 89.820-000, na cidade de Xanxerê- SC, CNPJ nº 07.433.951/0001-01, registrada na JUCESC sob o nº 42203625026 em sessão de 15.06.2005, 1ª alteração em sessão de 18.10.2006, resolvem assim alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições contidas a seguir.

PRIMEIRA: Altera-se a denominação social, que passa a ser:

FERRONATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA ME.

SEGUNDA: Inclui- se no objeto social o ramo de INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS.

TERCEIRA: A vista das alterações ora ajustada, consolida- se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **"FERRONATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA ME".**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na cidade de Xanxerê (SC), CEP: 89820-000, sito na RD. BR 282, KM 499,3, Bairro João Wincler.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade será a exploração por conta própria do ramo de:

- Indústria de máquinas agrícolas;
- Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos de uso agropecuário;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades na data de 14.06.2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$: 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal de R$: 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizadas e assim subscritas entre os sócios:

DIRCEU FRANCISCO FERRONATO	**46.800**	**quotas - R$ 46.800,00 - 52%**
PATRÍCIA APARECIDA SCAPINI	**21.600**	**quotas - R$ 21.600,00 - 24%**
LUCAS VINICIUS FERRONATO	**10.800**	**quotas- R$ 10.800,00 - 12%**
MATHEUS DIRCEU FERRONATO	**10.800**	**quotas- R$ 10.800,00 - 12%**
TOTAL	**90.000**	**quotas-R$ 90.000,00 -100%**

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **DIRCEU FRANCISCO FERRONATO** e **PATRÍCIA APARECIDA SCAPINI** em conjunto, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas de **PATRÍCIA APARECIDA SCAPINI, LUCAS VINICIUS FERRONATO** e **MATHEUS DIRCEU FERRONATO**, já devidamente

qualificados, serão de uso e fruto de **DIRCEU FRANCISCO FERRONATO**, também já qualificado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e ao balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: (OS) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Que, **DIRCEU FRANCISCO FERRONATO**, é socio da sociedade limitada **IMPLEMENTOS AGRICOLAS FERRONATTO LTDA**

ME. e com a anuência dos também socios **ANA MARIA FIORENTIN FERRONATO, CRISTIANO FERRONATO E EDUARDO FERONATO.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Xanxerê- SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem em pleno e perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam- se a cumpri-lo fielmente o que foi estabelecido, assinando-o juntamente em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo um deles destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Xanxerê (SC), 29 de junho de 2006.

DIRCEU FRANCISCO FERRONATO
CPF: 219.233 709-44
RG. 16/R- 440.235 SSP- SC

PATRICIA APARECIDA SCAPINI
CPF: 853.953.319-72
RG: 16/R-3.049.593 SSP- SC

DIRCEU FRANCISCO FERRONATO P/ P/
LUCAS VINICIUS FERRONATO
CPF: 065.258.049-14
RG. 5.458.872-3 - SSP-SC

DIRCEU FRANCISCO FERRONATO
MATHEUS DIRCEU FERRONATO
CPF: 065.289.119-59
RG: 16/R-440.235- SSP-SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/09/2007 SOB Nº: 20072344377
Protocolo: 07/234437-7, DE 11/09/2007
Empresa: 42 2 0362502 6
[illegible]

FABIANA EVERLING DE FREITAS
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.433.951/0001-01 MATRIZ		15/06/2005

NOME EMPRESARIAL
FERRONATO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGRIMAC	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RD. BR 282, KM 499,3	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.820-000	JOAO WINCLER	XANXERE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/11/2020** às **17:04:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Departamento de Tributação e Fiscalização
RUA JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
CNPJ: 83.009.860/0001-13 - Fone: (49)3441-8500 - Fax: 3441-8506 - CEP: 89.820-000

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 12353

Certidão Válida até 31/12/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL

FERRONATO INDUSTRIA E COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME - CNPJ 07.433.951/0001-01

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

RODOVIA 282, S/N - JOAO WINCKLER - XANXERÊ(SC) - CEP: 89.820-000

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 18/11/2020

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, E A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AO CONTRIBUINTE ACIMA CARACTERIZADO NO QUE SE REFERE AOS IMPOSTOS MUNICIPAIS.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS, QUE POR VENTURA VENHAM A SER APURADOS, MESMO QUE COMPREENDIDOS NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

Xanxerê(SC), 18 de Novembro de 2020.

Cristiane E. Stagno

Departamento de Tributação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Departamento de Tributação e Fiscalização
RUA JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
CNPJ: 83.009.860/0001-13 - Fone: (49)3441-8500 - Fax: 3441-8506 - CEP: 89.820-000

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 12353

Certidão Válida até 31/12/2020

NOME / RAZÃO SOCIAL

FERRONATO INDUSTRIA E COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME - CNPJ 07.433.951/0001-01

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

RODOVIA 282, S/N - JOAO WINCKLER - XANXERÊ(SC) - CEP: 89.820-000

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 18/11/2020

CERTIFICAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, E A PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AO CONTRIBUINTE ACIMA CARACTERIZADO NO QUE SE REFERE AOS IMPOSTOS MUNICIPAIS.

A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS, QUE POR VENTURA VENHAM A SER APURADOS, MESMO QUE COMPREENDIDOS NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

Xanxerê(SC), 18 de Novembro de 2020.

Cristiane G. Stagnoli

Departamento de Tributação

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.433.951/0001-01
Razão Social: FERRONATO COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA ME
Endereço: RUA BR 282 KM 499,3 SN / JOAO WINCKLER / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2020 a 11/12/2020

Certificação Número: 2020111201191799889641

Informação obtida em 17/11/2020 17:10:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): FERRONATO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ/CPF: 07.433.951/0001-01

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140142736743
Data de emissão:	17/11/2020 16:57:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15 510/11.):	16/01/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/11/2020 16:57:35

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERRONATO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 07.433.951/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:27 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2021.
Código de controle da certidão: **CC2B.80B6.CF59.6ED0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRONATO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.433.951/0001-01
Certidão nº: 30625589/2020
Expedição: 17/11/2020, às 17:07:35
Validade: 15/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRONATO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.433.951/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório n° 0136/2020
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 030/2020

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 0136/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 030/2020
Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
Objeto: Aquisição de 1 Tanque de Abastecimento de Água com capacidade de 9.000 litros para ser instalado em caminhão Placa MHS 1792, para abastecimento de água em virtude da estiagem que assola o município, conforme Decreto nº 474/2020, que declara de situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem.
Fornecedor: **DIMAGEM DIGITAL LTDA**
Valor: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 4.4.90.39.99.00.00(13/2020)
4.4.90.39.99.00.00(61/2020)
Xaxim/SC, 20 de novembro de 2020. **LÍRIO DAGORT.** Prefeito Municipal

Processo Licitatório n° 0136/2020
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 030/2020

Exmo. Sr. Dr. **Rodrigo Carlos Covatti**
Procurador Geral do Município

Requeiro seja emitido parecer jurídico referente à fase interna da Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 0136/2020, Processo Licitatório n° 030/2020, que tem por objeto a **Aquisição de 1 Tanque de Abastecimento de Água com capacidade de 9.000 litros para ser instalado em caminhão Placa MHS 1792, para abastecimento de água em virtude da estiagem que assola o município, conforme Decreto nº 474/2020, que declara de situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem.**

Xaxim/SC, 20 de novembro de 2020.

Clodoaldo Squina
Presidente da Comissão

44

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	136/2020
Processo de Licitação:	136/2020
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	30/2020-DL
Data do Processo:	20/11/2020
Data da Abertura das Propostas:	20/11/2020
Hora da Abertura das Propostas:	10:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 24 / 11 / 2020

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 30/2020 - DL

Processo Administrativo:	**136/2020**
Processo de Licitação:	**136/2020**
Data do Processo:	**20/11/2020**

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 136/2020
b) Licitação Nr.: 30/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/11/2020
e) Data da Adjudicação: 24/11/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de 1 Tanque de Abastecimento de Água com capacidade de 9.000 litros para ser instalado em caminhão Placa MHS 1792, para abastecimento de água em virtude da estiagem que assola o município, conforme Decreto nº 474/2020, que declara de situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem

g) Fornecedores e Itens Vencedores: **(em Reais R$)**

	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
FERRONATO IND. E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LT (2603)					
1 Tanque Abastecimento de Água capacidade 9.000 litros, chapa 4,75mm, Bomba Lobular, Compartimento Bipartido Interno, kit de carga e descarga, Mangote de 4" com 7m, Saida da magueira de 2/5, registro de saída. Instalação com modificação no chassi do caminhão.	Un	1,00	0,0000	52.000,00	52.000,00
				Total do Fornecedor:	**52.000,00**
				Total Geral:	**52.000,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.4.4.90.00.00.00.00.00 (13), 1.009.4.4.90.00.00.00.00.00 (61)

Xaxim, 24 de Novembro de 2020.

CLODOALDO SQUINA
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
Rua Rui Barbosa, 347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 30/2020 - DL

Processo Administrativo:	**136/2020**
Processo de Licitação:	**136/2020**
Data do Processo:	**20/11/2020**

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 136/2020
b) Licitação Nr.: 30/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/11/2020
e) Objeto da Licitação: Aquisição de 1 Tanque de Abastecimento de Água com capacidade de 9.000 litros para ser instalado em caminhão Placa MHS 1792, para abastecimento de água em virtude da estiagem que assola o município, conforme Decreto nº 474/2020, que declara de situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

		Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
FERRONATO IND. E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LT (2603)						
1	Tanque Abastecimento de Água capacidade 9.000 litros, chapa 4,75mm, Bomba Lobular, Compartimento Bipartido Interno, kit de carga e descarga, Mangote de 4" com 7m, Saida da magueira de 2/5, registro de saída. Instalação com modificação no chassi do caminhão.	Un	1,00	0,0000	52.000,00	52.000,00

Total do Fornecedor: 52.000,00
Total Geral: 52.000,00

Xaxim, 24 de Novembro de 2020.

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0136/2020
Dispensa de Licitação para Compras e Serviços n° 030/2020

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 0136/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 030/2020
Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
Objeto: Aquisição de 1 Tanque de Abastecimento de Água com capacidade de 9.000 litros para ser instalado em caminhão Placa MHS 1792, para abastecimento de água em virtude da estiagem que assola o município, conforme Decreto nº 474/2020, que declara de situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem.
Fornecedor: **FERRONATO INDUSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME**
Valor: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.40.00.00(13 e 61/2020)
Xaxim/SC, 24 de novembro de 2020. **LÍRIO DAGORT.** Prefeito Municipal

Nº. Publ. 5238/2020
Data da Publ. 24/11/2020
Data Saída 24/12/2020
Resp. pela Publ.
Nome: Jaiane G. do Prado

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LIC. 0136/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 0030/2020

Publicação Nº 2729372

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 0136/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 030/2020
Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
Objeto: Aquisição de 1 Tanque de Abastecimento de Água com capacidade de 9.000 litros para ser instalado em caminhão Placa MHS 1792, para abastecimento de água em virtude da estiagem que assola o município, conforme Decreto nº 474/2020, que declara de situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem.
Fornecedor: FERRONATO INDUSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME
Valor: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.40.00.00(13 e 61/2020)
Xaxim/SC, 24 de novembro de 2020. LÍRIO DAGORT. Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2020

Publicação Nº 2729723

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2020
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE XAXIM
LOCADOR: ELIANE MARIA PANIZI
Objeto: locação de uma casa localizada na Rua Valdemar Benjamin Vicenzi, nº 189, no Loteamento Ferrazzo, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, Matricula nº 22.719, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim/SC.
Beneficiária: SALETE MARINHO DE MELLOS
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
Vigência: 16/11/2020 a 16/04/2021.
Fundamentação: Lei Municipal nº 3.889/2013.
Aditivo: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao contrato, com fundamentação legal no art. 57 da lei 8.666/93.
Xaxim-SC, 16 de novembro de 2020. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal

Abertura: Às 14h do mesmo dia.
Licitação regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações vigentes. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, situado na Rua Marcílio Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 3631 2006 e o edital consta na íntegra no site: www.saomiguel.sc.gov.br
São Miguel do Oeste/SC, 24 de novembro de 2020.
ALENCAR BARBIERI
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 705599

Sul Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
AVISO DE LICITAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 078/2020
Edital: DISPENSA nº 015/2020
Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Objeto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PINTURA HORIZONTAL DE RUAS DA CIDADE DE SUL BRASIL, conforme projeto.**
VALOR DA AQUISIÇÃO: R$ 18.980,04
CONTRATADO: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA REGIONAL- CIDIR – CNPJ: 11.117.243/0001-20.**
DISPOSITIVO LEGAL: **Artigo 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93.**
Av. Dr. José Leal Filho 589, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 07:45 às 11:45 e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo fone (49)3367-0030 ou pelo www.sulbrasil.sc.gov.br.
SUL BRASIL – SC, 25 de novembro de 2020.
EDER IVAN MARMITT
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 705788

Tijucas

Extrato Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório nº 154/PMT/2020 – Tomada de Preço nº 013/PMT/2020.
Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviço de reforma e ampliação da E. E. F. Brilho do Sol, no Bairro Joaia, conforme (Projeto, Cronograma, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, ART'S), da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijucas – SC. Empresa Vencedora: Claraiza LTDA. Valor: R$.351.806,38 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos). Tijucas/SC, 24 de novembro de 2020.

Cod. Mat.: 705729

Extrato Termo de Contrato nº 124/PMT/2020 do Processo Licitatório nº 154/PMT/2020 – Tomada de Preço nº 013/PMT/2020.
Contratante: Município de Tijucas, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar serviço de reforma e ampliação da E. E. F. Brilho do Sol, no Bairro Joaia, conforme (Projeto, Cronograma, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, ART'S), da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Tijucas – SC. Empresa Vencedora: Claraiza LTDA. Valor: R$.351.806,38 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e seis reais e trinta e oito centavos). Tijucas/SC, 24 de novembro de 2020.

Cod. Mat.: 705730

Urubici

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 039/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020
Representante Legal, Prefeito Municipal, Élvio Antunes de Souza, torna público objeto desta Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para construção de abrigo de ônibus no Município de Urubici, com fornecimento de material e mão de obra de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto técnico, anexos do presente edital. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, até o dia **11/12/2020 às 13h00min**. A abertura dos envelopes contendo as propostas e a sessão pública será dia **11/12/2020 às 13h00min**. Maiores informações sobre o presente edital, bem como copia do mesmo, podem ser obtidas através do e-mail licitação@urubici.sc.gov.br, site www.urubici.sc.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Urubici – SC sito Pça. Francisco Pereira Souza, 53 – Centro - CEP: 88650-000 Fone/Fax: (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Élvio Antunes de Souza - Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 705645

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 040/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020
Representante Legal, Prefeito Municipal, Élvio Antunes de Souza, torna público objeto desta Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para construção de Rua Coberta no Município de Urubici, com fornecimento de material e mão de obra de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto técnico, anexos do presente edital. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, até o dia **11/12/2020 às 15h00min**. A abertura dos envelopes contendo as propostas e a sessão pública será dia **11/12/2020 às 15h00min**. Maiores informações sobre o presente edital, bem como copia do mesmo, podem ser obtidas através do e-mail licitação@urubici.sc.gov.br, site www.urubici.sc.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Urubici – SC sito Pça. Francisco Pereira Souza, 53 – Centro - CEP: 88650-000 Fone/Fax: (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Élvio Antunes de Souza - Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 705686

Xanxerê

MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC
PROCESSO nº 0212/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0021/2020
O Município de Xanxerê/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, justifica a Inexigibilidade de Licitação para o **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, para a realização de Exames de Ultrassonografia Obstétrica,** destinado ao atendimento dos pacientes do Município de Xanxerê-SC. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 25, *caput*. O Edital encontra-se aberto para os interessados em buscar o credenciamento e está disponível no site www.xanxere.sc.gov.br. Informações complementares através do fone (49) 3441-8542. Xanxerê-SC, 23 de novembro de 2020. Avelino Menegolla - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 705396

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 0022/2020,** do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para a **Construção de Quadra Coberta de Vôlei de Areia, no Município de Xanxerê,** conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao edital. Recursos do Contrato de Repasse OGU nº 886717/2019- Operação 1063442-88. O recebimento das propostas será até às 08h45min, do dia 14 de dezembro de 2020, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê. Retirada do Edital e anexos no *website* da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br. Xanxerê-SC, 23 de novembro de 2020. Avelino Menegolla – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 705591

Xaxim

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 0136/2020
Edital: Dispensa de Licitação para Compras e Serviços nº 030/2020
Fundamento: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
Objeto: Aquisição de 1 Tanque de Abastecimento de Água com capacidade de 9.000 litros para ser instalado em caminhão Placa MHS 1792, para abastecimento de água em virtude da estiagem que assola o município, conforme Decreto nº 474/2020, que declara de situação de emergência nas áreas do município afetadas pela estiagem.
Fornecedor: **FERRONATO INDUSTRIA E COM. DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME**
Valor: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.40.00.00(13 e 61/2020)
Xaxim/SC, 24 de novembro de 2020. **LÍRIO DAGORT.** Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 705595

Câmaras Municipais

São Ludgero

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Objeto: Contratação de serviços de publicações de atos legais e institucionais da Câmara Municipal de São Ludgero, em jornais com abrangência no Município de São Ludgero e região.

Data e Hora Recebimento e Abertura de Envelopes: 08/12/2020 às 09h00min

O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Antônio Philippi, nº 70, Centro, 88730-000, São Ludgero/SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 13h00min ou pelo telefone (48) 3657-1300.

São Ludgero/SC, 24 de Novembro de 2020.

Valcemir Villani
Presidente Câmara Municipal

Cod. Mat.: 705603

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente da Federação Catarinense de Ciclismo, usando de sua competência que lhe confere o art. 11 do Estatuto Social, **CONVOCA** todas as Entidades Filiadas, e representantes dos atletas aptos a participar, para a realização de Assembleia Geral Ordinária Eletiva, que será realizada no dia **15 de dezembro de 2020, as 18:30 horas em primeira convocação e 19:00 horas em segunda convocação, na sede da FCC, sita a Rua Max Colin, 1640, América - Joinville,** para a seguinte ordem do dia: Eleição de Presidente, Vice-Presidente e Conselho Fiscal para o mandato 2021 a 2024. Joinville-SC, 10 de novembro de 2020. **João Carlos de Andrade** – Presidente.

Cod. Mat.: 703970

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIO PIÇARRAS LTDA.-ME., CNPJ 04.223.007/0001-23, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, válida por 04 anos (até 05/11/2024) para as atividades de comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos revendedores, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com localização à Rua Vereador João Figueiredo, nº 99, Bairro Centro, Município de Balneário Piçarras - SC, CEP 88.380-000.

Cod. Mat.: 704308

CRM-SC
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INTERDIÇÃO CAUTELAR APLICADA AO MÉDICO
EDISON NATAL FEDRIZZI – CRM-SC 4.878

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Nota de Empenho

Data: 24/11/2020
Nº do empenho : **7012/20**
Tipo: Global
Processo :

C.N.P.J.: 82.854.670/0001-30
Município: XAXIM

Órgão:	04	- **Secretaria de Administração**
Unidade:	04.01	- **Secretaria de Administração**
Funcional:	04.122.0402	- Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.022	- **Manut. das Atividades Administrativas**
Dotação Orçamentária:	013 - 44900000000000	- Aplicacoes Diretas
Elemento:	4.4.90.52.34.00.00.00.	- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	1089 - 010089	

Dotação Inicial:	53.600,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	12.901,95
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	53.600,00	Total (B) :	12.901,95
		Saldo (A - B) :	40.698,05

Credor: **FERRONATO IND. E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS L** Cod: **2603**
Endereço: RODOVIA BR 282 - KM 499,3 Cidade: Xanxerê UF: SC
C.N.P.J.: 07-433-951/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.: 255.001.444
Banco: Agência: Fone: 4934332449
Conta Corrente: Fax: 49

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM TANQUE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE 9.000 LITROS EM VIRTUDE A ESTIAGEM QUE ASSOLA O MUNICIPIO, CONFORME DECRETO Nº 474/2020.
CONFORME PROCESSO ADM 136/2020
PROCESSO ADM 136/2020
LICITAÇÃO 30/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fonte de recursos : Vinculados — Total geral : **12.901,95**

Fica empenhada a importância de 12.901,95 (doze mil novecentos e um reais e noventa e cinco centavos)

Vencimentos : 1 24/11/2020 12.901,95

PROCESSO LICITATÓRIO: 136/2020
MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
AUT. FORNECIMENTO:
CONTRATO:
TIPO DESPESA: 172 - Aquisição de Tratores e Implementos Agricolas

JULIANO SORGATTO **LIRIO DAGORT**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Nota de Empenho

Data: 24/11/2020
Nº do empenho : **7013/20**
Tipo: Global
Processo :

C.N.P.J.: 82.854.670/0001-30
Município: XAXIM

Órgão:	07	- **Secretaria da Infraestrutura**
Unidade:	07.01	- **Secretaria da Infraestrutura**
Funcional:	15.452.1502	- Serviço de Utilidade Pública
Projeto/Atividade:	2.028	- **Manut. dos Serviços Urbanos**
Dotação Orçamentária:	064 - 44900000000000	- Aplicacoes Diretas
Elemento:	4.4.90.52.34.00.00.00.	- Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos
Fonte de Recurso:	1000 - 010000	

Dotação Inicial:	20.000,00	Empenhos anteriores :	18.470,24
Suplementações:	46.294,35	Valor do empenho :	39.098,05
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	66.294,35	Total (B) :	57.568,29
		Saldo (A - B) :	8.726,06

Credor: **FERRONATO IND. E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS L** Cod: **2603**
Endereço: RODOVIA BR 282 - KM 499,3 Cidade: Xanxerê UF: SC
C.N.P.J.: 07-433-951/0001-01 Inscr.Est./Ident.Prof.: 255.001.444
Banco: Agência: Fone: 4934332449
Conta Corrente: Fax: 49

Especificação: 1

COMPLEMENTO DO EMPENHO 7012/2020.
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM TANQUE DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE 9.000 LITROS EM VIRTUDE A ESTIAGEM QUE ASSOLA O MUNICIPIO, CONFORME DECRETO Nº 474/2020.
CONFORME PROCESSO ADM 136/2020
PROCESSO ADM 136/2020
LICITAÇÃO 30/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fonte de recursos : Ordinário — Total geral : **39.098,05**

Fica empenhada a importância de 39.098,05 (trinta e nove mil noventa e oito reais e cinco centavos)

Vencimentos : 1 24/11/2020 39.098,05

PROCESSO LICITATÓRIO: 136/2020
MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
AUT. FORNECIMENTO:
CONTRATO:
TIPO DESPESA: 172 - Aquisição de Tratores e Implementos Agricolas

JULIANO SORGATTO

LIRIO DAGORT